



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 16 DE NOVEMBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.245

LEIS	PÁG. 01
ERRATA	PÁG. 03
DECRETOS	PÁG. 04
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA</b>	
DECRETO LEGISLATIVO	PÁG. 10
PORTARIAS	PÁG. 10
DESPACHOS	PÁG. 11
EXTRATOS E ERRATA	PÁG. 11
ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 28
AVISO	PÁG. 28
ERRATA	PÁG. 28
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 28

## LEIS

**LEI N° 8569,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

*Institui o Dia Municipal dos Direitos Humanos e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal dos Direitos Humanos, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de dezembro.

**Art. 2º** O Dia Municipal dos Direitos Humanos tem como objetivo realizar um amplo debate na sociedade goianiense a respeito de temas de grande relevância, tais como: segurança pública e combate à violência, valorização da pessoa e respeito às diferentes etnias, combate a todas as formas de preconceitos, entre outros, buscando alternativas e soluções a serem assumidas pelo poder público e pela sociedade em geral.

**§ 1º** A Secretaria Municipal de Educação promoverá nas escolas municipais, com a colaboração de entidades de Direitos Humanos, atividades que contribuam para a reflexão sobre a realidade dos Direitos Humanos no âmbito municipal, estadual e nacional.

**§ 2º** Os debates de que tratam este artigo deverão contemplar, obrigatoriamente, as múltiplas opiniões a respeito dos temas em questão.

**§ 3º** A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Goiânia, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, promoverá anualmente, no mês de dezembro, entre os dias 05 e 10, a realização de seminários sobre os direitos humanos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08  
dias do mês de novembro de 2007.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto  
Alfredo Soubihe Neto  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délio Campos  
Francisco Rodrigues Vale Júnior  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
João de Paiva Ribeiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Antônio Teófilo Rosa  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Waldomiro Dall Agnol  
Walter Pereira da Silva

**LEI N° 8570,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

*Considera de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO  
GRUPO AIDS, APOIO, VIDA E ESPERANÇA.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica considerada de utilidade pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em Lei, a ASSOCIAÇÃO GRUPO AIDS, APOIO, VIDA E ESPERANÇA (AAVE).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto  
Alfredo Soubihe Neto  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délio Campos  
Francisco Rodrigues Vale Júnior  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
João de Paiva Ribeiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Antônio Teófilo Rosa  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Waldomiro Dall Agnol  
Walter Pereira da Silva

**LEI N° 8571,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

*Institui no Calendário Municipal a comemoração ao Dia do Artista.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Municipal de Goiânia, a comemoração ao Dia do Artista, no dia 08 de maio.

**§ 1º** A comemoração de que trata o presente artigo dar-se-á no transcurso do mês de maio, em sessão solene a realizar-se no Plenário Trajano Guimarães, Palácio Getulino Artiaga, Câmara Municipal de Goiânia.

**§ 2º** As despesas para a realização da supracitada comemoração serão custeadas pela Câmara Municipal de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto  
Alfredo Soubihe Neto  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délio Campos  
Francisco Rodrigues Vale Júnior  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
João de Paiva Ribeiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Antônio Teófilo Rosa  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Waldomiro Dall Agnol  
Walter Pereira da Silva

**LEI N° 8572,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**



## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

### **Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**  
Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozzandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094**  
**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

#### **PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

**A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**  
**B- Públlicas, Extratos Contratuais e outras.**  
**Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

*Dispõe sobre a desafetação e denominação de área pública que especifica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação primitiva a área pública municipal (ilha da Avenida do Café), localizada entre a Avenida do Café, Avenida Sucuri e Avenida Serra Dourada, Setor Santa Genoveva, nesta Capital.

**Art. 2º** A área pública descrita no art. 1º fica destinada a bosque e passa a ser denominada “BOSQUE DO CAFÉ”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

Aenor Mariano da Silva Neto  
Alfredo Soubihe Neto  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délia Campos  
Francisco Rodrigues Vale Júnior  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
João de Paiva Ribeiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Antônio Teófilo Rosa  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Waldomiro Dall Agnol  
Walter Pereira da Silva

**LEI N° 8573,**  
**DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

*Institui a obrigatoriedade de instalação de plataformas elevadas nas bases de telefones públicos (orelhões), caixa de correios e similares.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam obrigadas as empresas concessionárias de serviços públicos a prover com Sinalização Tátil de Alerta, os equipamentos urbanos públicos, tais como telefones públicos (orelhões), caixas de correio ou outros que possam colocar em risco a integridade física de pessoas deficientes visuais.

**Art. 2º** As Sinalizações Táteis de Alerta, de que trata o art. 1º, deverão ser construídas em estrita obediência a NBR 9050, em especial o item 5.14, a fim de alertar o deficiente visual da presença do equipamento.

**Parágrafo único.** Deverão remanejar seus equipamentos quando os mesmos encontrarem-se implantados na faixa de trânsito dos pedestres nas calçadas.

**Art. 3º** As empresas concessionárias de serviços públicos terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequarem seus equipamentos aos parâmetros estipulados por esta Lei, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica autorizado o Poder Executivo a autuar as empresas concessionárias de serviços públicos que não se adequarem às normas previstas nesta Lei até o término do prazo estipulado.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

Aenor Mariano da Silva Neto  
Alfredo Soubihe Neto  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délia Campos  
Francisco Rodrigues Vale Júnior  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
João de Paiva Ribeiro  
Kleber Branquinho Adorno  
Luiz Antônio Teófilo Rosa  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Waldomiro Dall Agnol  
Walter Pereira da Silva

**ERRATA**

**ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO N° 2324,**  
**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.969.070-7/2006, de interesse de **BARSIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, e

**considerando** o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da Quadra 145, situados

às Avenida Padre Orlando de Moraes e Rua Expedicionário José Goiano e Rua Niterói, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 6/7/8/9/10/11/12/13/14/15, com as seguintes características e confrontações:

**LOTE 6/7/8/9/10/11/12/13/14/15****ÁREA 3.925,40m<sup>2</sup>**

Frente para a Avenida Padre Orlando de Moraes: 60,84m  
Fundo, confrontando com a Rua Expedicionário José Goiano: 60,84m  
Lado direito, confrontando com a Rua Niterói: 50,00m  
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 16: 60,00m  
1º chanfrado - Av. Padre Orlando de Moraes com Rua Niterói: 7,07m  
2º chanfrado - Rua Niterói com Rua Expedicionário José Goiano: 7,07m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETOS****DECRETO N° 2393,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 2.196, de 15 de outubro de 2007**, que *nomeou VIVIANE PEREIRA DE CASTRO SILVA* para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e *nomear APARECIDA HELENA BARBOSA* para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2394,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.981,**

de 14 de setembro de 2007, na parte que *nomeou GERCELIA ALVES MENDANHA* para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA* para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2395,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.810.271-2/2006, **RESOLVE retificar o Decreto n° 086, de 25 de janeiro de 2007**, que *aposentou MARIA ALICE DA SILVEIRA ASSUNÇÃO*, matrícula n° 244589-2, na parte relativa ao valor total do provimento da aposentadoria, para considerá-lo no valor total de R\$ 929,36 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2396,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.976.183-3/2006, **RESOLVE alterar o Decreto n° 126, de 27 de janeiro de 2006**, que aposentou a servidora *Maria José das Dores*, matrícula n° 88013-1, na parte relativa à fundamentação legal, para considerá-la com base no art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n° 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n° 047/2005, combinado com a Lei n° 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los **integral**, equivalente às seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 729,34** (setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); **Quinquênios (04): R\$ 291,74** (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 87,52** (oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2397,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.906.245-5/2006 e n° 2.994.633-7/2006, **RESOLVE alterar o Decreto n° 610, de 16 de março de 2007**, que *aposentou* o servidor **Hélio Fernandes da Silva, matrícula n° 85758-1, na parte relativa à fundamentação legal**, para considerá-la com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 020/98 e n° 041/03, combinado com a Lei n° 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei n° 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia; e na parte relativa aos **proventos da aposentadoria**, para considerá-los **proporcionais** ao tempo de contribuição de 28 anos, 10 meses e 01 dia, cujo percentual é de 82,35% (oitenta e dois vírgula trinta e cinco por cento) da remuneração, equivalendo às seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.500,60** (hum mil e quinhentos reais e sessenta centavos); **Quinquênios (05): R\$ 750,30** (setecentos e cinquenta reais e trinta centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 37,51** (trinta e sete reais e cinqüenta e um centavos), **retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2006**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2398,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GILMA DE CARVALHO E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2402,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da

Emenda Constitucional n° 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n° 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 020/98, combinado com a Lei n° 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei n° 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "N", **Zezilda Ferreira Valadão**, matrícula n° 69531-1, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.235,86** (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **Quinquênios (05): R\$ 617,93** (seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 308,96** (trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), nos termos do Processo n° 3.038.574-8/2006.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2403,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso VIII, e 7º da Lei n° 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei n° 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentado no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", **Alandir Martins de Arruda**, matrícula n° 65439-1, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 1.243,01** (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo) mensais, nos termos do Processo n° 3.228.311-0/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 2424,  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MARIA ISABEL RODRIGUES NOVAIS**, matrícula nº **680869-1**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recepção e Digitação de Documentos da Arrecadação, símbolo DAI-4, do Departamento de Controle da Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de **15 de outubro de 2007**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 2425,  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR** (matrícula nº **658367-2**), Secretário Municipal de Habitação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 29 de novembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinqüenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 2427,  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº **1.826**, de **29 de agosto de 2007**, que nomeou **MAURÍCIO NUNES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear **GOIANITA MACHADO DOS ANJOS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 2428,  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº. **1.827**, de **29 de agosto de 2007**, que nomeou **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear **SIMONIDES ZACARIAS ALVES** para exercer o mesmo cargo, mantida a rotação, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 2429,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.186.467-4/2007, de interesse de **MAURA RIBEIRO DE MORAIS**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 37 e 38, da Quadra 55, situados à Rua dos Cravos, Loteamento Goiânia 2, nesta Capital, passando a constituir o Lote 37/38, com as seguintes características e confrontações:

**LOTE 37/38      ÁREA      720,00m<sup>2</sup>**  
Frente para a Rua dos Cravos: 24,00m  
Fundo, confrontando com os lotes 14 e 13: 24,00m  
Lado direito, confrontando com o Lote 36: 36,00m  
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 39: 36,00m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2430,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.200.518-7/2007, de interesse de **LUIZ ANTÔNIO BARROS OLIVEIRA E OUTROS**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007- Plano Diretor de Goiânia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 8 e 9, da Quadra 280, situados à Rua C-158, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 8/9, com as seguintes características e confrontações:

**LOTE 8/9 ÁREA 1.036,00m<sup>2</sup>**

Frente para a Rua C-158: 28,00m  
Fundo, confrontando com os lotes 18 e 19: 28,00m  
Lado direito, confrontando com o Lote 7: 37,00m  
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10: 37,00m

**Parágrafo Único.** A aprovação de que trata o *caput* desse artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2432,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

*Dispõe sobre a gratificação especial para os profissionais de saúde em exercício no Serviço de Auditoria Médica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 8.129, de 12 de novembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação especial aos servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício no Serviço de Auditoria Médica.

**Art. 2º** Nos termos do disposto no art. 4º, da Lei instituidora da gratificação, os valores a serem percebidos pelos Profissionais de Saúde, ora contemplados, será da seguinte forma:

Função	Carga Horária	Valor
Assistente Social	30 horas	R\$ 873,17
Biomédico	20 horas	R\$ 873,17
Cirurgião Dentista	20 horas	R\$ 873,17
Infermário	30 horas	R\$ 873,17
Fisioterapeuta	30 horas	R\$ 873,17
Fonoaudiólogo	30 horas	R\$ 873,17
Médico	20 horas	R\$ 873,17
Psicólogo	30 horas	R\$ 873,17

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2433,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEONARDO THOMAZ DE CERQUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Cadastro de Condutores e Permissionários de Moto-táxi e Moto-frete, símbolo DAS-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2434,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, LEONARDO EURÍPEDES CARRARA**, matrícula nº 842133-1, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **com retroação de efeitos a partir de 1º de outubro de 2007**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2435,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.241.346-3/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 682527-1**, do cargo, em comissão, de Administrador do Distrito de Vila Rica, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **com retroação de efeitos a partir de 1º de setembro de 2007**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2437,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSÉ SIDNEY DE MELO, matrícula nº 29432-1**, da função de confiança de Avaliador de Imóveis, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **com retroação de efeitos a partir de 1º de abril de 2007**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2438,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANTÔNIO FERREIRA MENDES, matrícula nº 29211-1**, da função de confiança de Avaliador de Imóveis, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **com retroação de efeitos a partir de 22 de novembro de 2006**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2439,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar GILMAR DIAS RAMOS, matrícula nº 154822-2**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de novembro de 2007; em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2441,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.024.403-6/2006, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA:**

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Arquiteto

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
16	JUDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	3713295SP10
17	HENRIQUE RUFINIDE S. SILVA	870902758PMG

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Biólogo

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
1	MARCELO MARQUES HONORÍDIO SIQUEIRA	4052667DGPCCO
2	CAMILA CHAVES PINA DE BARROS	4261091XGPCCO
3	ANA PAULA BARRETOS BRUNAQUE	544552548SP GO
4	LAILAH JUVENALY ASSAD	4266534DGPCC

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Engenheiro Agrônomo

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
2	HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	29311085SP10
3	ELIAS FERNANDUS BORGES	4495212DGPCCO

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Engenheiro Civil

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
7	ELAIO MATEUS DIAS	199375298PMG
8	PAULO SARTORIUS NETO	5501813SPMAG

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Engenheiro Elétrica

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
2	ANDRE FELIPE DE SOUZA MOTTA	3706951DGPCC GO

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Engenheiro Florestal

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
2	MARIA CRISTINA MACALIATIS VIANA	1057104SP10

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Geólogo

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
2	MARICA DZANADA SILVA	4599861DGPCC
3	LORINA SILVA	3823661DGPCCO

## Cargo: Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
265	SÉRGIO MURYLI O PEREIRA	17384785SPGO
266	ANDRITA MONTEIRO POPROS	19945705SPGO
270	TATIANA HELRIGLE SILVA	37155605DPCG
271	ADRIANA JULICIANO BONATELLI SILVA	36856441DPCGCO
272	RENATO REGIS DO CARMO	3719012DPCG GO
273	ALERCIO RODRIGUES DE SOUZA	3693215SP
274	EDUARDO AQUINO NELO	1409194DPCGCO
275	HERICA DE SOUZA RAMOS OLIVEIRA BASSANESE	41028425PTC
276	ISAYA JACOBINSON CORRÉA	4339947SP GO
277	GLAUCIA VILHENA AZEVEDO RUGG PRO	4281510DPC
278	DIEGO FERREIRA	4506574DPCG
279	LAILA CRISTINE SOUSA E SILVA	4693190DPCGCO
280	CHRISTIANE DA ALMEIDA NATAIA	47700242DPCG
281	ERLAN LOBES DA COSTA	17758905SP MT
282	NATALIA MATTIUSO LOUZO	5150156SPCO
283	WILSINA ISABEL CHI DIAR	3718293DPCGCO
284	MAYARA VALDRIANO PEREIRA	12476765SPMG
285	RAQUEL PLUTRY MAGALHÃES	4417043DPCGGO
286	THIAGO VINICIUS JOSÉ BARBOSA	4394111DPCG GO

## Cargo: Agente de Serviços Administrativos I - Recepçãoista e Telefonista

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
52	EDUARDO PAIVA DA SILVA	1550127SPGO
53	FRANCILY J. MELILOSON FARIAS	4426830DPCGGO
54	ANA CRISTINA NUNES DE SOUZA	4670205SPCO
55	RODRIGO MOISÉS DE MOURA	3147080SPGO

## Cargo: Motorista I

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
113	WERTON FERNANDES DE BRITO	993645SPB
119	JOSE RUBENS ECHEVERRIA DE CAMARGO	1588892SP
120	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	1781895SPGO
121	LUISON BORGES (convocada e/deficiente)	1920186SPGO
122	JOSE AVILTON CECILIO DE SOUZA	2029202DPCG GO
123	WILLIAN BATISTA DOS SANTOS	2138214SP GO

## Cargo: Agente de Serviços Operacionais I

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
1	PEDRO MARQUES DA COSTA	0399125SPM
2	CRILIO ROSA DA SILVA (convocada e/deficiente)	4630987SPGO
3	YATIRO CIZAR NASCIMENTO	4799836SP GO
4	LIZONITA SOUZA GALVÃO	7486268SPGO
5	WILLYMAR PIRES DA SILVA	431505SPGO
6	ANTONIO GONÇALVES LIMA	3955985SPGO
7	OSMENA TOMAZIA DE SOUZA	9108755SPG
8	MARIA RODRIGUES DE JESUS	1403168SPGO
9	JOSE ROBERTO COSTA	683034DPC
10	SILMA DE FATIMA DAS POSE	766038DPCGCO
11	ADINA MARIA FRANCISCA DE SOUZA	19600111SPSSP GO
12	JANICO LUCANO RIBEIRO	8261328SPGO
13	JOAO JESUS DA PAIXAO	16976994SPSP
14	EMILIANO HOLANDA DE ANDRADE	14781598SPGO
15	JOSE GALVÃO PIMENTA	1283165SP- GO
16	EDMILSON MARQUES RIBEIRO	971580DPC
17	MISABELLA ALBERTO DA COSTA	1684810303698SPGO
18	ANA MARIA RODRIGUES SANTOS	1063704SP
19	VALDOMIRO CORRÊA DE MIRANDA	1093622DPCG
20	OSCAR FERREIRA	1398632DDPG
21	MIGUEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	1558177SP- GO
22	FERNANDO CESAR DE LIMA	1273181DPC GO
23	VLIMA APARECIDA XAVIER	508802SPGO
24	ERONIUS LULU FERREIRA	5929515SPGO
25	HUGMAR DI JESUS	1531788SPGO
26	CLAUDIO DIVINO DI CARTE	1319154DPCV
27	LUIZ ROBERTO BARBOSA DE MEDEIROS	149612785641SPGO
28	JOSE ERASMO BORGES	1695151SPGO
29	GEORGES MAGALDI DE OLIVEIRA	4411087DPCXGO
30	JOSE AZENILIO DE SOUZA	5100851SPCO
31	MARIA JOSE DOS ANOS MIRRA	2153060DPC
32	DIVINO IRON DE OLIVEIRA	1582764SPGO
33	REGINA CECILIA MARTINS	1502648SP GO
34	LUCIA MARTINS DE MEDEIROS	1507730DPCGCO
35	RONILMIERI DAVALCANI LIMA	1630190DPCGGO
36	LAIO MADISON ROSA DA MORAES	15580765SPGO
37	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	2917215SPGO
38	AGUIMAR FERREIRA SILVA	9968815SPD
39	JOSE MOREIRA DE ANDRADE	1992725SPGO
40	OZAIR ANDRADE DIAS	2173215SP
41	MARIA ROSA MARQUES DE MARINHO	072701595DPC
42	VALDETE TOLEDO MACHADO	2317681SPCO GO
43	ANTONIO FERREIRA BARROS	1560125
44	LUIZ RICARDO DE CARVALHO	1663505SPGO
45	SELMA RODRIGUES GALVÃO (convocada e/deficiente)	17553185SPGO

46	JERRY ADRIANE ALVES DA SILVA	10015151SPGO
47	SIDNEY LOZES	11230205SP GO
48	JOAO DA SILVA BARROS	18162545SPGO
49	JOSE REIS DA SILVA	2405217SP
50	AUGUSTO DOS SANTOS FARTA FILHO	1547728DPC
51	AIRTON STOFFER	219602MT
52	SERGIO BICUDO DA ROCHA	1258414SSPGO
53	RICARDO LIMA	2180245SSPGO
54	RAQUEL ALVES DA SILVA RASTOS	3110304405-53555F GO
55	ANA MARIA ALVES DE BRITO	167426SPPTC
56	CARLOS ALGUSTO FERREIRA	1816752SPGO
57	DARLYNIA DA ROCHA NOGUEIRA	7142345SPGO
58	RENIVALDO PERBIRA DA SILVA	1518150SSPGO
59	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	5431202SSPGO
60	FRANCISMAR ANTONIO MOREIRA	29117175SPGO
61	DIVINA XAVIER DE SOUZA RIBEIRO	1951556SSPGO
62	MOZART LEITE DE MORAIS	1882380SSPGO
63	RODRIGO CARNEIRO DA OLIVEIRA	16011664922-68424GO
64	J. KLY MIRI PERBIRA SANTANA	19931625SPGO
65	PATRICKIA FERREIRO DOS ANOS	1632514SSSPGO
66	PEBRO PERBIRA VIEIRA	3111950SSPGO
67	CLAUDIO ALVINS DA SILVA	18125428SP GO
68	JOSE ANTONIO LAMAS MARCELO	17578602SPPTC
69	ALBERTO LINTNER DA SILVA FILHO	1799000DPCGO
70	DILNA C. LIELE	3106582GO
71	EDINA SANTOS COSTA	19196785SPGO
72	EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	18935338DPCGCG
73	RONALDO ESTEVES CAVALCANTI	18346722DPCGO
74	ROSEANE MARA CANDIDA DOS SANTOS CAMPUS	2379-80NSPLO
75	CLAUDIO MANOEL DUTRA	13384345SPDF
76	SERGIO MURILLO DE LIMA RODRIGUES	2116102616891SPGO
77	MARCOS ANTONIO ALBERNAZ	12513135SPPTC
78	ILERY GAGARIN MENDES	8SPGO
79	CLEINTON BARBOSA VAZ	19412283SPGO
80	NEILA MARIA LIMA	21801228SPGO
81	ELIZETE ALVES DA CONCEICAO	1509162SP
82	ANDRE CRISTIANO DE SOUZA COSTA COQUICRO	17319910SPGO
83	LEONE TEIXEIRA DE ARAUCO	2150946DPCGO
84	FELIX DE SOUSA MENDES	1744614SP GO
85	MANOEL BATISTA MARQUES	12513135SPPTC
86	VILMOS JOSE DA CUNHA	21659665SPGO
87	MONICA FERNANDA DOS SANTOS	4780611SSSPGO
88	HUMILSON LUIZ RONI DA SILVA	32683055SPGO
89	MARIA ROSARIO DA SILVA	1988970SPGO
90	SANDRO CARDOSO NIYVA	20433525SP GO
91	RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO	21593625SPGO
92	WESLEY ALCEIO RODRIGO DUARTE OL MORAIS	203114SSSPGO
93	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	37173225SPM46
94	ALGINALDO BARROS DA CUNHA	231812SESPTO
95	AMADU DALLZ BARROS FILHO	228663SP-TO
96	BLAIZZ VIBRA MACHADO	2094866NSP GO
97	SANDRA PAULA E SILVA	22256672675555SP GO
98	JODINO MARTINS ALVIA	3112722M1814SPGO
99	JOAO LUCIO DA SILVA AFONSO	1250705SPPDF
100	ABILTON SALLES CARNEIRO	90195SPPTO
101	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARCANGELO	15947785SPDF
102	MATUSALEM FELIPE SOUZA LEITE	20012841SPGO
103	MARCO AURELIO DE LIMA	3-746851090152SPGO
104	CRISTIANO ROCHA DE PAIVA	142490NSP GO
105	MERISTY PRICAS DA SILVA	3178926DPCG GO
106	MARIA DIVINA DA SILVA	3813223DPCGO
107	WLUON CARLOS MACHADO	3272030DGPGO
108	WESLEY GOMES SOARES	34963923SPGO
109	ALESSANDRO SILVA DE FREITAS	3124815SPGO
110	ALESSANDRO BRILHIO C DA SILVA	32664691718995SPGO
111	JOSE FRANCISCO PESSOA LIMA	581003NSPLO
112	VALTER CANDIDO FERREIRO	37804730DPCGO
113	LIANNA GUMARÃES DO COUTO	5521309DPCGO
114	SIMONAR ANTONIO DE OLIVEIRA	3690404955GO
115	PEDRO AGUILAR CAMPOS	1036490102GO
116	MARCIO MARCELO DA SILVA	101266
117	DIVINO IRONIO OLIVEIRA DE SOUZA	11736610DPCGO
118	EDILARDO BARBOSA DA SILVA	162219020DCPCGO
119	WELKRR FERNANDO MENDES OLIVEIRA	3758878SPGO
120	LUCIANO LOURENCO SOARES RODRIGUES	3261273300790SP GO
121	ANDRE LIMA GONCALVES	3603825SPGO
122	LUCILNE SERRATI LIMA	32817185SPGO
123	MARCOS ORFENATO DE SOUZA	35421618SPGO
124	DORALICE VALLE DA DOS ANOS	37174818SPPDF
125	DOMINGOS CESARIO ROCHA ANTUNCIACAO	2865795SPPDF
126	GASPAR ALVES DA COSTA	2956015SPPTO
127	LUZIANA MARIA DOS SANTOS	3942811DPCGO
128	LUZIO GOMES DA COSTA	393444104PCGO
129	MARCIOLIN RODRIGUES TRENEDADU	1662115SP
130	DIOGO NEY FERNANDES SILVA	3965782GOIANIA
131	MARCIOLINO BILENO ALVES	387558SP GO
132	ROMILSON HUMAITA DA SOUSA	4330715SPGO
133	RILDO VIEIRA DE ARAUJO	3674914DPCGO

134	WANDERLEY TAVARES LIRA	3850495DPCGO
135	NILDO CÍSAR BERNARDO	111919668SPGO
136	FRANCISCO DIAS/ASIS MACAÚBELO DOS SANTOS	080641297885-MA
137	WILJURSON E. DE OLIVEIRA (encarcerado e/deficiente)	2602371DPCGO
138	JEFFERSON PIRES MENDONÇA	26668768SPGO
139	CLAUDIO ARRUDA DE SA	41668004DPCGO

Cargo/Agente de Serviços Operacionais I - Portador de Deficiência

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
1	ELIO ROSA DA SILVA	4632087SSPGO
2	SELMAR RODRIGUES GALVÃO	17483189SPGO
3	WILBERTSON EZEQUIEL DE OLIVEIRA	3857372DPCGO
4	MARCIA DA PENHA ALVES DE SOUZA	1737217NSP/GO
5	ADILMAR ALVIM DE SOUZA	5432536SPCGO
6	REGINALDO BARBOSA DE MENDONÇA	32120612693283SPGO
7	SUZY MENDES	371451GO

Cargo/Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
196	CLERONICE GOMES DA SILVA FREIRE	4202648SSPGO
197	ROGERIO SOUSA DA COSTA	3927925GOIANIA
198	RIBINILSON CAVALHO DE OLIVEIRA	1578267SSP
199	MARIA CELIA OLIVEIRA BORBA	879534SSPGO
200	FRANCISCO PERINHA LUIZ	1147118SP/GO
201	MARCELA MARILDA DE OLIVEIRA	005602SSPGO
202	BEIST ARIEN ARACAO	1140132DPCGO

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.007.

*Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor Ricardo Portas.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** Aprova e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao **Senhor Ricardo Portas**, formado em Relações Públicas e Marketing, pelos relevantes serviços prestados em defesa da qualidade de vida da comunidade desta Capital.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e sete (27.09.2007).

**Deivison Costa**  
Presidente

## PORTARIAS

### SEGOV

#### PORTARIA Nº 095, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

**O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.297, de 31 de outubro de 2007**, que *nomeou* **RENATA SILVA MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Procuradoria Geral do Município**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 09 dias do mês de novembro de 2007.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal

### SMT

#### PORTARIA Nº 154, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno, no Artigo 8º e Parágrafo Único da Portaria nº 116, de 05 de setembro de 2007,

#### RESOLVE:

**I)** Constituir Comissão Especial permanente responsável pelo reconhecimento, desenvolvimento, fiscalização e atualização do conteúdo programático dos cursos de especialização inerentes aos condutores vinculados aos serviços de transporte de competência da SMT, bem como pela realização de inspeção nas instalações, dados e registros das instituições e instrutores.

**II)** Fica a Comissão composta pelos membros abaixo designados:

- 1) Enio Goyatá Fernandes - Presidente;
- 2) Alírio Meio Urany - Secretário;
- 3) Judas Tadeu Porto - Membro;

**III)** Os membros da comissão ficam impedidos de exercerem a atividade de instrutor ou possuir qualquer tipo de vínculo com as instituições credenciadas para efeito de especialização dos condutores referidos no inciso I.

**IV)** As irregularidades detectadas pela Comissão deverão ser comunicadas ao Superintendente por meio de relatório circunstaciado, conforme dispõe o Parágrafo único, artigo 8º, da Portaria nº 116/07.

**V)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, aos 06 (seis) dias do mês novembro de 2007.

**PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R**  
Superintendente

## DESPACHOS

## AMMA

PROCESSO Nº: 32156835  
NOME: AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: COMPRA

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N° 006/2007

O Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a licitação na modalidade CONVITE N° 010/2007, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para execução de serviços referente a implantação de iluminação pública do Parque Municipal Beija-Flor, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

## RESOLVE:

1º. Homologar Ata de Julgamento das Propostas de Preços do Convite nº 010/2007, de 31 de outubro de 2007, da Comissão Geral de Licitação, Prefeitura de Goiânia, processo 32156835, folhas 347 e 348, vencido pela empresa **KELLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, que ofertou o valor global de **R\$ 118.854,00** (cento e dezoito mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais), após ter atendido todas as exigências do Edital e da Administração;

2º. Autorizar ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, a despesa pela dotação:

2007.5650.18.541.0041.2204.44905100.20.

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

## SMS

**Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS**

**DESPACHO N° 6196/2007. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação de Serviços Hospitalares, Ambulatorial, Terapêutico e de Apoio e Diagnóstico para atenderem aos pacientes do SUS em conformidade com o Edital de Chamamento 001/2005, diretamente com:

Processo	Oferta	Resposta da Licitação	CNPJ	Valor R\$	Unid.	Vigência
32156835	118.854,00	Convite 010/2007	23.400.167.040-24	118.854,00	0003	01/12/2007

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2007.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS E ERRATA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Valor R\$	Vigência	Valor R\$	Vigência
32156835	118.854,00	01/12/2007	118.854,00	01/12/2007
32156835	118.854,00	01/12/2007	118.854,00	01/12/2007

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E/OU HOSPITALAR PARA ATENDEREM AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2005

Processo	Valor R\$	Vigência
32156835	80.000,00	01/12/2007

## PGM

## EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2007

**1. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços

**2. FUNDAMENTO:** Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**3. OBJETO:** fornecimento de passagens aéreas nacionais, pelo período estimado de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ou até atingir o valor do contrato, contados a partir da data de assinatura, o que ocorrer primeiro.

**5. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e de outro a empresa MATTOS CARVALHAEL TURISMO CONSULTORIA & EVENTOS - WILZA TOUR.

**6. VALOR:** Valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0003 00, de 31.10.2007

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2007.20.50.13.392.0018.2024.339033.00.21.03

**9. PROCESSO N°: 31743427/2007****SME****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO SME N° 050/2007.****1 - DATA:** 20/09/2007.**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).**3 - CONTRATADO:** J. Câmara e Irmãos S/A.**4 - OBJETIVO:** Contratação de serviço para a montagem da mostra pedagógica, dentro da Feira Pensar, incluindo, montagem de 173 stands estrutura de secretaria, sala de apoio, palco com camarim e sala vip com locação do espaço, concessão de 450 inscrições na Feira Pensar para os profissionais da RME, mídia específica para o evento, edição e impressão de um caderno referente ao evento com 16 páginas e locação de ônibus para 130 viagens para transportar estudantes da Rede Municipal de Ensino que visitarão a Mostra Pedagógica.**5 - PRAZO:** a partir da data de sua assinatura até o final do evento.**6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 325.900,00** (Trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).**7 - PROCESSO N°: 32374638/2007****COMURG****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS N° 050/2006-DROP****Processo Administrativo n° 29835527/06****CONTRATANTES:** ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**DATA:** Goiânia, 04 de setembro de 2007.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Sérgio Daher - **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO.****CONTRATADA** - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES.****FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.**PRAZO:** Doze (012) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18,43 (dezoito reais e quarenta e três centavos) por tonelada.**FORO:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS N° 073/2006-DROP****Processo Administrativo n° 30171870/06****CONTRATANTES:** EXPRESSO BRILHANTE LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**DATA:** Goiânia, 30 de outubro de 2007.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Roselândia de Fátima Silva - **PROCURADORA.****CONTRATADA** - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES.****FINALIDADE:** Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.**PRAZO:** Doze (012) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18,43 (dezoito reais e quarenta e três centavos) por tonelada.**FORO:** Goiânia - Goiás**COMOB****EXTRATO DE ADITIVO****Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e Hema Engenharia LTDA.**Signatários:** Bel. Sebastião Peixoto Moura, Presidente da COMOB e Rubens Kirstein Júnior, Diretor Financeiro da COMOB e o Sr. Hélio José da Silva Filho, representante legal da CONTRATADA;**Espécie:** I Termo Aditivo de Prazo ao Contrato firmado para a execução de serviços entre a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e Hema Engenharia Ltda.**Contrato n°:** 07/2006, Tomada de Preços n. 032/2004;**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei n° 8.666 de 21/06/93, processo n° 32781578/2007 e legislação pertinente.**Objeto:** Consiste na prorrogação de prazo para a execução de obra e ampliação e reforma construção de uma quadra modular reduzida na E. M. Maria Araújo de Freitas, localizada na Rua 18-c - Área 203, Parque Atheneu, nesta capital - GO, nos termos da tomada de preço n. 032/2004.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias, a partir do término do Contrato Original.

**Data de Assinatura:** 07/11/2007.

#### DERMU

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 019/07

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma GOIARTE - GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 01.11.07

**FUNDAMENTO:** Decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 142/07, objeto do Processo nº 3.071.765-1, de 17.01.07.

**OBJETO:** Aquisição de materiais pré-moldados.

**VALOR:** R\$ 247.450,00

**PRAZO:** 12 meses.

Goiânia, 1º de novembro de 2007.

Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado

##### VISTO

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha  
Diretor do Departamento Jurídico

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 020/07

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma INBRACOL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 01.11.07

**FUNDAMENTO:** Decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 142/07, objeto do Processo nº 3.071.765-1, de 17.01.07.

**OBJETO:** Aquisição de materiais pré-moldados.

**VALOR:** R\$ 333.115,50

**PRAZO:** 12 meses.

Goiânia, 1º de novembro de 2007.

Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado

##### VISTO

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha  
Diretor do Departamento Jurídico

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO N° 015/05

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 06.11.07

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 3.229.704-8, de 15.08.07.

**OBJETO:** Alteração dos itens 5.1., 5.8., e 12.2., da Cláusula Primeira, do Termo de Rerratificação do Contrato nº 015/05.

Goiânia, 06 de novembro de 2007.

Rui Barbosa da Silva  
Advogado

##### VISTO

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha  
Diretor do Departamento Jurídico

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO N° 009/07

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma COENSA CONSTRUTORA LTDA.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 08.11.07.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 3.275.745-6, de 19.10.07.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

Goiânia, 08 de novembro de 2007.

Angela Maria Vieira Jácome  
Procuradora Jurídica

##### VISTO

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha  
Diretor do Departamento Jurídico

##### EXTRATO DO CONTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL N° 016/07

**CONTRATANTES:** LATER ENGENHARIA LTDA.. e FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com anuênciia do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 05.11.07.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 3.237.026-8, de 24.08.07.

**OBJETO:** Subcontratação de, aproximadamente, 9,64% dos serviços do Contrato nº 031/05.

Goiânia, 05 de novembro de 2007.

Angela Maria Vieira Jácome  
Procuradora Jurídica

**VISTO**

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha  
Diretor do Departamento Jurídico

**SME**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 016/2007**

**1. DATA:** 06.11.2007

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CONGREGAÇÃO AGOSTINIANA MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO / CENTRO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CONGREGAÇÃO, visando a colaboração para o funcionamento do Centro Educacional Santo Agostinho, neste ano letivo de 2007, com o objetivo de atender 34 (trinta e quatro) crianças de dois a três anos de idade e 51 (cinquenta e uma) crianças de quatro a cinco anos de idade, totalizando 85 (oitenta e cinco) crianças, residentes no Município de Goiânia, em período integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 43.656,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais).

**6. PROCESSO N°:** 31216150/2007.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 218

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E VALÉRIA MARTINS DE SOUZA.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 217

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E ADRIANA GONÇALVES SILVA.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**SEMAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E BENEDITA RAIMUNDA DE SOUSA.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 216

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **ELZA DE FATIMA FERREIRA DUARTE**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 221

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **GI-SELE PEREIRA DE MELO**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 219

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **ADRI-ANA CARDOSO DA SILVA**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 215

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **CLAU-DIA FERREIRA DA COSTA**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32525539

Nº do Contrato Jurídico: 214

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **LUIZ VIRGILIO HENIS**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32525539

Nº do Contrato Jurídico: 213

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **ELI DE FARIA**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32525539

Nº do Contrato Jurídico: 212

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **DEBORAH BATISTA DOS SANTOS**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32525539

Nº do Contrato Jurídico: 210

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

---

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E **RUI EDILAR SIMPLESEN**.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 32525539

Nº do Contrato Jurídico: 209

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E NUBIA CRISTINA NUNES.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 207

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E ANNA MARIA MELINI.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 206

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E SARA-MAIA RIBEIRO DOS SANTOS.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 204

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E FLO-RIANA VIEIRA DA SILVA.

**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 32525539

**Nº do Contrato Jurídico:** 203

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E JOYCE GONÇALVES DA SILVA.**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal**Nº do Processo:** 32525539**Nº do Contrato Jurídico:** 202

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E LAYRA GARCIA.**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal**Nº do Processo:** 32525539**Nº do Contrato Jurídico:** 201

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E ALETUZIA GOMES DE OLIVEIRA.**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal**Nº do Processo:** 32525539**Nº do Contrato Jurídico:** 200

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Local e data:** Goiânia, 28 de setembro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA.**Fundamento:** Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma na função de **Serviços Gerais**, no Programa **PETI**, pactuado entre Ministério Desenvolvimento Social, Combate a Fome - MDS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**Prazo:** 01.09.2007 a 31.12.2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal**Nº do Processo:** 32525539**Nº do Contrato Jurídico:** 199

**Jefferson Coelho Lopes**  
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Local e data:** Goiânia, 29 de outubro de 2007.**Convenentes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A SOCIEDADE DAS IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO.**Fundamento:** Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604/98 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Lei nº 8.248 de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**Objeto:** Constitui objeto do presente I Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade, **alterar a Cláusula Quarta - Dos Recursos**, em virtude da ampliação dos recursos financeiros destinados a expansão dos serviços sócio-assistenciais, co-financiados pelo Governo Federal, conforme disposto no art. 7, da Portaria GM/MDS nº 225 de 23/06/2006. O valor de referência das ações sócio-educativas e de convivência do Programa PETI será de **R\$ 20,00** (vinte reais) por mês, por criança/adolescente cadastrado, considerando a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, em consonância a Portaria GM/MDS nº 666 de 28/12/2005, com o objetivo de potencialização das ações da jornada ampliada.**Prazo:** 01/07/2007 a 31/12/2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**Nº do Processo:** 31022258**Nº do Contrato Jurídico:** 01

**Jefferson Coelho Lopes**  
Assessoria Jurídica/SEMAS

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Local e data:** Goiânia, 29 de outubro de 2007.**Convenentes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC.**Fundamento:** Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604/98 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Lei nº 8.248 de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo, **alterar a Cláusula Quarta - Dos Recursos**, em virtude da ampliação dos recursos financeiros destinados a expansão dos serviços sócio-assistenciais, co-financiados pelo Governo Federal, con-

forme disposto no art. 7, da Portaria GM/MDS nº 225 de 23/06/2006. O valor de referência das ações sócio-educativas e de convivência do Programa PETI será de **R\$ 20,00** (vinte reais) por mês, por criança/adolescente cadastrado, considerando a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, em consonância a Portaria GM/MDS nº 666 de 28/12/2005, com o objetivo de potencialização das ações da jornada ampliada.

**Prazo:** 01/07/2007 a 31/12/2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**Nº do Processo:** 31021600**Nº do Contrato Jurídico:** 07

**Jefferson Coelho Lopes**  
Assessoria Jurídica/SEMAS

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Local e data:** Goiânia, 29 de outubro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITO CONSOLADOR.**Fundamento:** Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604/98 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Lei nº 8.248 de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**Objeto:** Constitui objeto do presente I Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade, **alterar a Cláusula Quarta - Dos Recursos**, em virtude da ampliação dos recursos financeiros destinados a expansão dos serviços sócio-assistenciais, co-financiados pelo Governo Federal, conforme disposto no art. 7, da Portaria GM/MDS nº 225 de 23/06/2006. O valor de referência das ações sócio-educativas e de convivência do Programa PETI será de **R\$ 20,00** (vinte reais) por mês, por criança/adolescente cadastrado, considerando a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, em consonância a Portaria GM/MDS nº 666 de 28/12/2005, com o objetivo de potencialização das ações da jornada ampliada.**Prazo:** 01/07/2007 a 31/12/2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**Nº do Processo:** 31021910**Nº do Contrato Jurídico:** 027

**Jefferson Coelho Lopes**  
Assessoria Jurídica/SEMAS

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Local e data:** Goiânia, 29 de outubro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.**Fundamento:** Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604/98 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Lei nº 8.248 de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**Objeto:** Constitui objeto do presente I Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade, **alterar a Cláusula Quarta - Dos Recursos**, em virtude da ampliação dos recursos financeiros destinados a expansão dos serviços sócio-assistenciais, co-financiados pelo Governo Federal, conforme disposto no art. 7, da Portaria GM/MDS nº 225 de 23/06/2006. O valor de referência das ações sócio-educativas e de convivência do Programa PETI será de **R\$ 20,00** (vinte reais) por mês, por criança/adolescente cadastrado, considerando a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, em consonância a Portaria GM/MDS nº 666 de 28/12/2005, com o objetivo de potencialização das ações da jornada ampliada.**Prazo:** 01/07/2007 a 31/12/2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 88.980,00 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**Nº do Processo:** 31836026**Nº do Contrato Jurídico:** 5984

**Jefferson Coelho Lopes**  
Assessoria Jurídica/SEMAS

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Local e data:** Goiânia, 31 de outubro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO.**Fundamento:** Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604/98 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Lei nº 8.248 de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**Objeto:** Constitui objeto do presente I Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade, **alterar a Cláusula Quarta - Dos Recursos**, em virtude da ampliação dos recursos financeiros destinados a expansão dos serviços sócio-assistenciais, co-financiados pelo

Governo Federal, conforme disposto no art. 7, da Portaria GM/MDS nº 225 de 23/06/2006. O valor de referência das ações sócio-educativas e de convivência do Programa PETI será de **R\$ 20,00** (vinte reais) por mês, por criança/adolescente cadastrado, considerando a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, em consonância a Portaria GM/MDS nº 666 de 28/12/2005, com o objetivo de potencialização das ações da jornada ampliada.

**Prazo:** 01/07/2007 a 31/12/2007.**Vlr. do Contrato:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Recurso:** Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**Nº do Processo:** 31020816**Nº do Contrato Jurídico:** 5682

**Jefferson Coelho Lopes**  
Assessoria Jurídica/SEMAS

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE****Local e data:** Goiânia, 31 de outubro de 2007.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO.**Fundamento:** Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, observando a Lei nº 9.604/98 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Lei nº 8.248 de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.**Objeto:** Constitui objeto do presente I Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade, **alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Quarta - Dos Recursos**, em virtude da proteção e integração dos grupos familiares e comunitários e às crianças vulnerabilizadas sócio-economicamente, alvos da Política de Assistência Social, LOAS nº 8.742/93 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, os serviços de Ação Continuada - SAC, do Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, visam a melhoria da qualidade de vida da criança inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básicas e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **245** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade, assim discriminando: sendo **200** crianças referentes ao processo inicial e o **aumento de 45** crianças conforme Resolução *Ad Referendum* nº 006/007. Para a execução do presente objeto serão acrescidos ao convênio original os recursos provenientes do Governo Federal, referente ao Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, no valor de R\$ 9.190,80, sendo que os meses de julho a setembro serão pagos à título de indenização, e as demais parcelas repassadas à entidade durante os meses de vigência do respectivo termo, conforme descentralização dos recursos oriundos do Governo Federal.**Prazo:** 01/07/2007 a 31/12/2007.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 9.190,80 (nove mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

**Nº do Processo:** 31009782

**Nº do Contrato Jurídico:** 5615

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Jefferson Coelho Lopes**  
Assessoria Jurídica/SEMAS

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA	TERMO ADITIVO	PRAZO
01	ADELMO ARAUJO TEIXEIRA	26202698 31261198	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
02	ANTONIO DA SILVA MENEZES JUNIOR	27274480 31211324	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
03	ARY MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO	26752515 31242193	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
04	ASTROGILDO NAVES DE CARVALHO	26178550 31242266	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
05	AVENIR XAVIER DE ARAUJO	27726216 31242347	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
06	DANTE ANTÔNIO GIGLIO JÚNIOR	26223024 31385741	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
07	DAVI DE OLIVEIRA	27728529 31385814	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
08	DAVID GONÇALVES DE MORAES	26618738 31385911	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
09	FERNANDES JOSE DA SILVA RESENDE	27452981 31386047	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
10	IOLANDA RODRIGUES PINHEIRO SOUSA	27447368 31405831	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
11	JOÃO BATISTA DE SOUSA E SILVA	23999056 31405360	MEDICO	02/05/2004	III	24 MESES
12	JULIO CESAR NUNES DA ROCHA	27726534 31403057	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
13	LUCIENNE PEREIRA DE MELO	27546811 31436087	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
14	LUIZ BARBOSA DA SILVEIRA	26485797 31438527	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
15	LUIZ LUIZ PACHECO	26666289 31439086	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
16	LUSSANDRA ENI RODRIGUES SAR DINHA	22586866 31439639	MEDICA	2909/2003	IV	12 MESES
17	MANOEL JOSE RIBEIRO JUNIOR	26205018 31473985	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
18	MAISA AURORA MARCOS	27756280 31473888	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
19	MANOEL MESSIAS DA SILVA MOREIRA	26214475 31473635	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
20	MARCOS FRANCO BARBOSA SIRIO	27597131 31505267	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
21	MARCOS SERGIO CARILLI FERREIRA	26183588 31505135	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
22	MARA COSTA DUTRA	26214475 31473675	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
23	MARCELLA HAICH MALLARD	26338255 31473446	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
24	MARCELO LUIZ BRANDÃO	27659331 31471591	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
25	MÁRCIA ANTÔNIA LEMOS	26179581 31471419	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
26	MARCIA CARVALHO DE CASTRO BORGES	22296175 31471311	PSICOLOGIA	16/05/2003	IV	12 MESES
27	MARCO ANTONIO RICCIARDI LOMBARDI	26205263 31470889	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
28	MARCO ANTÔNIO VILLALOBOS GILABERT	26242550 31505461	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
29	MARCOS LACEL CAMARGO	27731911 31505224	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES

30	MARCOS LÁZARO DE SOUZA GONDIM	26182727 31674219	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
31	MARCUS JASSON LOYOLA SANTANA RIOS	26216061 31505151	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
32	MARCUS VINICIUS NEVES CERQUEIRA	26267234 31504856	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
33	MARGARETH CORDEIRO DE M. ARAÚJO	22550641 31505062	PSICOLOGIA	07/07/2003	IV	12 MESES
34	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA	26369487 31504589	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
35	MARIA AURORA MENDONÇA	26562163 31504414	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
36	MARIA BEZICA C. P. CAVALCANTE	26562163 31504309	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
37	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	26214416 32009808	ODONTOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
38	MARIA DE FÁTIMA UCHOA DE CARVALHO	26227119 31463572	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
39	MARIA GILDA FLEURY ALVARENGA	26179335 31462541	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
40	MARIA GORETH DE CASTRO DIAS	27743196 31462444	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
41	MARIA SÔNIA D A SILVA	26286859 31463319	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
42	MARIANA INACIO PEREIRA	26151201 31463262	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
43	MARILENE REZENDE BUENO	26182425 31463050	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
44	MARISA DE MELO ALVARES	23988062 31462673	MEDICO	03/04/2004	III	24 MESES
45	MARLI BUENO DE CASTRO OLIVEIRA	26179262 31487188	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
46	MARIZA MARTINS AVELINO	27172725 31486645	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
47	MICHEL BERNARDES NUNES	26210747 31960762	ODONTOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
48	MICHELINE MARQUES	26151261 31478146	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
49	MICHELLY BRAGA	27380565 31960941	ODONTOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
50	MÔNICA BARCELOS CAFÉ	26179432 31486980	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
51	MONICA ROSA STIVAL	26150761 31487137	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
52	MONICA SAID MACHADO	26212901 31486220	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
53	MOROU MIGUEL ANDRAUS	26242614 31486319	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
54	NARA QUEIROZ SANTOS	22855051 31998972	ODONTOLOGIA	18/09/2003	IV	12 MESES
55	NALDIMAR LOURENÇO BARBOSA	27743382 31498759	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
56	NEIRE DIVINA SILVA NASCENTE	26204976 31498813	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
57	NELSON FERNANDES DE MORAES	26295467 31498902	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
58	NEUSA DE OLIVEIRA B. MAISONETT	21770655 31498955	MEDICA	14/02/2003	IV	12 MESES
59	NEWTON BRENNER DA ROCHA E SILVA	27814433 31499020	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
60	NILMA RIBEIRO DOS SANTOS	26232848 31499143	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
61	NISCIANA MEDEIROS VILLAR	26748623 31499194	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
62	OSÓRIO BRANDÃO	26525497 31474124	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES

63	PATRICIA APARECIDA SANTOS COSTA	26265975 31446970	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
64	PATRICIA HELEN RANULFO MENDONÇA	27414770 31447054	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
65	PATRICIA PULICE DE BARROS	26194105 31998107	ODONTOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
66	PAULO AFONSO MENDES DE CAMPOS	26281245 31446881	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
67	PAULO EVANGELISTA DA ROCHA	27746110 31446805	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
68	PAULO ROBERTO ARRUDA SILVEIRA	27745598 31444224	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
69	PAULO ROBERTO PERES FLORES	26176409 31997861	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
70	PAULO TADEU MACHADO	27746152 31447062	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
71	PEDRO SEBASTIÃO RODRIGUES	26295564 31446902	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
72	PLINIO EDUARDO CELIAC DE MELO	26183804 31998948	ODONTOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
73	RACHEL GOMES ESTEVES SANTANA	26179912 31453912	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
74	RAFAEL RASSI NADER	26272084 31453909	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
75	RAILDA GONÇALVES MARTINS	22662384 31453852	PSICOLOGIA	03/01/2003	IV	12 MESES
76	RAQUEL DIAS BATISTA S. DE ALMEIDA	26288614 31453593	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
77	RAQUEL RODRIGUES DE MORAES	26201675 31453526	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
78	REGINA SANDRA RODRIGUES DE MELO	26176042 31459249	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
79	REGINALDO PRATA	27746501 31459303	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
80	REINALDO SATORU AZEVEDO SASAKI	27764525 31459664	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
81	REJANE CARVALHO AIRES	26176271 31459711	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
82	REJANE SOARES FERREIRA	26210691 31459753	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
83	RENATA CHRISTINE DA SILVA PEREIRA	26205760 31459796	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
84	RENATA DE VASCONCELOS F. PITALUGA	22345583 31459851	MEDICA	26/05/2003	IV	12 MESES
85	RENATO ROSA DA SILVA	27356451 31460042	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
86	RENATO SILVA CUNHA	26264898 31460115	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
87	RICARDO ANTÔNIO ISAAC	27747299 31460191	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
88	RITA DE CÁSSIA VAZ PORTO	26250790 31460271	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
89	RITA MARIA COSTA OLIVEIRA NUNES	26200873 31460344	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
90	ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	26267251 31448069	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
91	RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA	27629636 31447887	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
92	RODRIGO DE CARVALHO GARCIA	26374545 31450667	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
93	RODRIGO NAVES PINTO	22586874 31450586	MEDICO	24/09/2003	IV	12 MESES
94	RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	26150124 31448361	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
95	ROGÉRIO LOURENÇO DE MORAES	26176123 31448646	PSICOLOGO	01/04/2005	II	36 MESES

96	ROMEU SUSSUMO KUABARA	27744681 31448581	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
97	ROMULO SALES DE ANDRADE	23999072 31448549	MEDICO	24/04/2004	III	24 MESES
98	RONALDO CELESTINO DA SILVA	26201209 31448735	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
99	RONEI GOULART DE OLIVEIRA	26257972 31449090	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
100	ROSA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	26267265 31449171	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
101	ROSANE RASSI	27744061 31449251	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
102	ROSA MARIA DOS SANTOS MARINHO	26151651 31449316	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
103	ROSY LENNY MELLO BUENO	26179866 31449421	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
104	ROZELLEN MARIA DE SOUZA CHAVES	26179998 31449502	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
105	RUBENS SALOMAO ASSAD DAVID	27737331 31449341	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
106	RUTH ALVES DA SILVA	26183103 31449642	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
107	SAMIR ANTÔNIO MADI	26161945 31497485	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
108	SANDRA MARGARETH REGIS DE JESUS	26179769 31497515	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
109	SANDRO LABOISSIERE PAES BARRETO	26210682 31497540	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
110	SANDRO VENTO DE BARROS	27637906 31497574	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
111	SATOSHI SUGITA	26179765 31497604	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
112	SAULO RODRIGUES	26197597 31497906	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
113	SARITA CAJANGO FAVERO	27454895 31497591	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
114	SEBASTIAO JOSE PEREIRA	26150892 31497922	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
115	SEIJI WATANABE	26222974 31497931	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
116	SEIKAZU TAMASHIRO	26222966 31497981	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
117	SELMA DE PAULA SOUSA SÁ	27414877 31498023	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
118	SELVA RIOS CAMPELO	26180015 31498040	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
119	SÉRGIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO	26364850 31498082	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
120	SÉRGIO DO NASCIMENTO	26271479 31498171	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
121	SÉRGIO HUMBERTO LOPES SAFATLE	26295424 31498201	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
122	SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	26459613 31498236	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
123	SHEILA VIANNA RODRIGUES	26233747 31498244	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
124	SILLAS THEODORO AS SILVA	27571646 31498295	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
125	SILVIA MARIA RAMOS	26176476 31498341	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
126	SILVIA MARTINS RESENDE	26150388 31498368	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
127	SIMONE DE AMORIM FLEURY CALAÇA	26248302 31498392	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
128	SIMONNE ZACHARIAS G. MARCUCCI	26186111 31498473	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES

129	SIZUE SANTOS GUERRA	27287051 31502837	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
130	SOLANGE AZEVEDO DE SOUZA VERANO	26295432 31502870	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
131	SONIA MARIA DE JESUS TAGUATINGA	26208815 31502977	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
132	SÔNIA SOLANGE ALVES	26176417 31503019	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
133	SUBHI ALI AL RUBAI	26322049 31503167	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
134	SUÉCIA MARIA MOREIRA DAMASCENO	26281202 31503248	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
135	SUELLEN FERRO DE BRITO	26180074 31503311	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
136	SUELY PEREIRA DE FARIA	26189039 31503353	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
137	SUSANIE AMANCIO G. RIGATTO	27762981 31503507	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
138	SURAMA ABREU AMARAL	26183146 31503469	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
139	SUZANE FLEURY FARIA	26176239 31503582	NUTRICIONISTA	01/04/2005	II	36 MESES
140	TACIO DA CUNHA ALVES	26207916 31495008	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
141	TAYSA ALEXANDRINO G. JUBE RIBEIRO	26183669 31495148	MEDICA	03/04/2005	II	36 MESES
142	TEREZINHA DARQUES SILVA	27731481 31495199	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
143	TEREZINHA DAS GRAÇAS LANDARES	26180082 31495253	NUTRICIONISTA	01/04/2005	II	36 MESES
144	THAIS SCHWETTER	26180082 31495300	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
145	THATIANA CHRISTINA REZENDE E SILVA	26251249 31495105	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
146	TOMIO TOGO MAURO	26554900 31495377	FONOAUDIOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
147	TULIO ALVES SARDINHA	27747655 31495393	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
148	TÚLIO CÉSAR MAGALHÃES	26201080 31495431	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
149	UBIRAISSA MARQUES GUIMARÃES	26201080 31494354	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
150	UBIRAJARA MARQUES GUIMARÃES	26223067 31494371	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
151	UBIRATAN BERNARDES	26534305 31494486	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
152	UBIRONE DE FATIMA GUIMARAES	26150116 31494516	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
153	VALDEILMA MARIA MORAIS	26288649 31460611	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
154	VALQUIRIA MONT EIRO DE L.BORGES	27747698 31460905	MEDICA	01/04/2005	II	36 MESES
155	VALQUIRIA MARIA ALVES CRUVINEL	26303869 31460824	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
156	VANDA DOMINGAS CAMELO DE CASTRO	26180112 31461006	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
157	WAGNER RUIZ	26218055 31460522	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
158	WAGNER VERISSIMO DA SILVA	26477948 31508550	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
159	WALDEMAR ANTÔNIO TASSARA	26349095 31508657	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
160	WALDIR TAUFIG MIGUEL	26208831 31508851	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
161	WALFREDO DA SILVA BASTOS	26349095 31508932	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES

162	WALTER FERREIRA LEMES	26179882 31508967	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
163	WALTER PEREIRA DE CASTRO	26176701 31509025	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
164	WANDENBERG MONTE N. V. PITALUGA	26614511 31509084	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
165	WÂNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	26181216 31509157	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
166	WAYNE LOBO MELO	26181062 31509238	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
167	WELLINGTON ANTÔNIO DOS SANTOS	26181062 31509572	PSICOLOGIA	01/04/2005	II	36 MESES
168	WELLINGTON CASTRO CAVLACANTE	26297036 31509653	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
169	WELTON VASCONCELOS MEIRELES	26374511 31509726	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
170	WILDER ALVES	26176221 31509823	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
171	WILLIAN BORGES DE MENEZES	26295521 31509777	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
172	WILLIAN LUCIANO DE CARVALHO	26194407 31509840	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
173	WILSON DIAS CARNEIRO	26181429 31509904	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
174	WILSON LUIZ DA SILVEIRA	26418097 31509980	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
175	WILSON RIBEIRO COSTA	26829607 31510058	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
176	WILSON VITALINO C. CAVALCANTE	26179475 31510121	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
177	WILTON ADRIANO DA SILVA FILHO	26478014 31510171	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
178	WILZENIR BRITO SANDES BARBOSA	26960070 31510287	MÉDICA	01/04/2005	II	36 MESES
179	WLADIMIR GONÇALVES R. RODRIGUES	26960037 31510376	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES
180	WISMAR ALVES PEREIRA	26201241 31510333	MEDICO	01/04/2005	II	36 MESES
181	WOLMY JORGE DE OLIVEIRA	26266246 31510406	MÉDICO	01/04/2005	II	36 MESES

Goiânia, 30 de outubro de 2007.

Denício Célio Trindade  
Presidente do IMAS

Célia Alves da Silva Moreira  
Departamento de Credenciamento

**EXTRATOS DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA DO CONTRATO	PRAZO
01	ADFEGO - ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES FÍSICOS ESTADO GOIÁS	30678656	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
02	ALVARENGA E PENNA CLINICA DE DIAGNÓSTICOS LTDA	31882664	CLINICA	05/11/2007	60 MESES
03	ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGR. E REAB. AGIR/CRER	30679342	HOSPITAL	01/05/2007	60 MESES
04	CARDIO DIAGNÓSTICOS - CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA	32545262	CLINICA	01/10/2007	60 MESES
05	CARDIO VIDA - SERVIÇOS MED. E DIAGN. EM CARDIOLOGIA LTDA	32589499	CLINICA	01/10/2007	60 MESES
06	CDI - DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA	31805198	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
07	CEM - CENTRO DE EXAMES MEDICOS S/C	31805236	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
08	CENTRO DE DIAGNOSTICO MODELO LTDA	30664868	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
09	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PORTUGAL	30685784	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
10	CENTRO DE REABILITAÇÃO E SAÚDE - OLIVEIRA NUNES E NOBRE	32010741	CLINICA	01/10/2007	60 MESES

11	CENTROCOR CARDIOLOGIA LTDA	32435475	CLINICA	01/10/2007	60 MESES
12	CENTRO VIDA LTDA	32435424	CLINICA	01/10/2007	60 MESES
13	C.I.R.O. CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA	31797420	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
14	CIPP - CENTRO INTEGRADO DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA LTDA	32589219	CLINICA	01/11/2007	60 MESES
15	CLINICA DE DISTURBIOS DO SONO	31805252	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
16	CLINICA ATIVA NUCLEO DE FONOAUDIOLOGIA	32579493	CLINICA	01/10/2007	60 MESES
17	CLINICA DO CORAÇÃO SAMARITANO LTDA	30664787	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
18	CLINICA FISIOGYN LTDA	30716949	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
19	CLINICA JARDIM GOIAS LTDA	30661664	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
20	CLINICA PRO-MULHER DR. KASSEM SAIDAH	30661613	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
21	CLINICA DE REUMATOLOGIA DR.ROBERTO CARLOS MAZIE	30679610	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
22	CLINICA RESPIRAR DIAGNÓSTICO DO APARELHO RESPIRATÓRIO	32055842	CLINICA	01/10/2007	60 MESES
23	CDI - DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA	31805198	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
24	ENDOSSON ENDOSCOPIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA	32710352	CLINICA	01/11/2007	60 MESES
25	FISICAL INSTITUTO DE FISIOTERAPIA LTDA	32710301	CLINICA	01/11/2005	60 MESES
26	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS	30661796	HOSPITAL	01/05/2007	60 MESES
27	HOSPITAL CIDADE JARDIM	32589171	HOSPITAL	01/10/2007	60 MESES
28	HOSPITAL DA MULHER	30677587	HOSPITAL	01/05/2007	60 MESES
29	HOSPITAL DA VISÃO LTDA	30677889	HOSPITAL	01/05/2007	60 MESES
30	HOSPITAL E CLINICA OFTALMOLÓGICA SAMARITANO LTDA	30716426	HOSPITAL	01/05/2007	60 MESES
31	INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIANIA LTDA	30716558	HOSPITAL	01/05/2007	60 MESES
32	IMEN - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR	30679521	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
33	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO CLINICA E FISIOTERAPIA MCR LTDA	32610331	CLINICA	01/11/2007	60 MESES
34	LABORATORIO ATALAIA LTDA	31738539	LABORATORIO	01/05/2007	60 MESES
35	LABORATORIO CAPC S/S	31723001	LABORATORIO	01/05/2007	60 MESES
36	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GENESIS LTDA	30889570	LABORATORIO	01/05/2007	60 MESES
37	LABORATORIO PADRÃO	31736676	LABORATORIO	01/05/2007	60 MESES
38	MATERNIDADE MODELO	31891647	HOSPITAL	01/05/2007	60 MESES
39	MEDIMAGEM ULTRASSONOGRAFIA LTDA	30661541	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
40	JB PRESTAÇÕES DE SERV. DIAG. LTDA - MULTIMED RADIOLOGIA	30679440	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
41	NUCLEAR CDI SOCIEDADE CIVIL	31803721	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
42	NUCLEO RADIOLÓGICO LTDA	30679229	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
43	NUTROCOR - NUTROLOGIA E CARDIOLOGIA	32588913	CLINICA	01/10/2007	60 MESES
44	PAX CLINICA PSIQUIATRICA	30678931	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
45	PRADO DIAGNOSTICO EM MEDICINA	31803641	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
46	PRO OTORRINO - EUMAR LUIZ DE ALMEIDA DE BRITO	32588867	CLINICA	05/11/2007	60 MESES
48	SPERANZA CLINICA ONCOLOGICA LTDA	30700627	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
49	ULTRA IMAGEM CLINICA DE DIAGNÓSTICO LTDA	32589570	CLINICA	01/11/2007	60 MESES
50	ULTRASSONOGRAFIA SAMARITANO	30661478	CLINICA	01/05/2007	60 MESES
51	UNIDADE RADIOLÓGICA DE GOIÂNIA	31797420	CLINICA	01/05/2007	60 MESES

Goiânia, 30 de outubro de 2007.

Denício Célio Trindade  
Presidente do IMAS

Célia Alves da Silva Moreira  
Departamento de Credenciamento

#### ERRATA

#### EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IMAS

Publique-se novamente, vez que a relação anterior apresentava incorreção.

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA DO CONTRATO	PRAZO
01	COOPANEST - COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS	31803772	ANESTESIOLOGIA	24/08/2007	60 MESES

Goiânia, 29 de outubro de 2007.

Denício Célio Trindade  
Presidente do IMAS

Célia Alves da Silva Moreira  
Departamento de Credenciamento

## ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

### ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 32691463/07

**DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**  
**À: CONSTRUTORA RANDHALL LTDA.**

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, os serviços de adequação dos Consultórios Odontológicos do Centro de Saúde Itatiaia, localizado na Rua R-12, Quadra 11 - Conjunto Itatiaia, nesta Capital, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 29.459,79 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, setenta e nove centavos), a serem recebidos da seguinte forma: 1ª Parcela: 20 (vinte) dias - 50% (cinquenta por cento) dos serviços executados; 2ª Parcela: 20-45 (vinte a quarenta e cinco dias) dias - 50% (cinquenta por cento) na entrega definitiva da obra - conforme constante no Processo nº 32691463/07.

Goiânia, 13 de novembro de 2007.

**Adv. Sebastião Peixoto Moura**  
Presidente

**Arqtº Leodante Cardoso Neto**  
Diretor de Obras

RECEBIEM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CONSTRUTORA RANDHALL LTDA.

## AVISO

CGL

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 243/2007 (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 243/2007, processo nº 32220584/2007.

**COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS RW LTDA.**  
**Item: 01.**

**IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA**  
Itens: 02 e 04.

**COM. IMPERADOR DE ALIMENTOS LTDA.**  
**Item: 05.**

O item 03 fica Cancelado a pedido do órgão.

Goiânia, 14 de novembro de 2007.

**Murilo Vicente Leite Ribeiro**  
Pregoeiro

## ERRATA

ERRATA

### TOMADA DE PREÇO N° 011/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, COMUNICA a correção do aviso de julgamento das Propostas de Preço:

**ONDE SE LÊ:**

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
Fênix Ambiental Engenharia Ltda.

Lotes: 01, 03 e 04.

Tema Construtora e Terraplanagem Ltda.

Lote: 02.

**LEIA-SE:**

**EMPRESA VENCEDORA:**  
Fênix Ambiental Engenharia Ltda.  
Lotes: 01, 02, 03 e 04.

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2007.

**Renor Juriti Sampaio**  
Presidente - CGL

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Souza do Vale Agapito torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32900143, a Licença Ambiental Poluição, para salão de beleza, situada à Av. Pedro Ludovico Teixeira Qd. 50, Lt. 11, nº 295, Jardim Vila Boa - Goiânia/GO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**LP da Cruz Santos** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 31635659, a Licença Ambiental Poluição, para Tia Nena Restaurante, situada à Rua Luís de Matos, Quadra 192, Lt. 2 nº 961, Setor Sudoeste - Goiânia/GO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTO POSTO KARANHA LTDA**, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, (AGMA) a licença de Instalação e Funcionamento para comércio varejista de combustíveis e seus derivados, sito na Rod. GO-164 KM 100 - Povoado do Tiririca, Zona Rural, Araguapaz - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

# Diário Oficial

# HIINO A GOIÂNIA

*Letra: Anatole Ramos*

*Música: João Luciano Curado Fleury*

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*